



Câmara Municipal de Resende

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: _____

14/08/2017

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 120/2017

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, na forma do artigo 180, Inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Resende, combinado com o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, para que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz, com cópia aos órgãos competentes, no sentido de enviar informações e documentos sobre propriedade situada ao lado da Estação de Tratamento e captação de água, localizada na Estrada Val Paraíso, em Engenheiro Passos:

1. De quem é a responsabilidade sobre o terreno e do prédio?
2. Existe algum passivo ou débito relacionado ao terreno e ao prédio?
3. Como está o planejamento de utilização?
4. Enviar cópia legível de todos os contratos e aditivos referentes ao local?
5. Qual secretária municipal responde pelo local?
6. Qual o histórico de utilização da área?

Lembro a Vossa Excelência que, com fulcro no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, a ausência de resposta no prazo de 30 dias corridos a contar do seu respectivo recebimento acarretará em crime contra a administração pública, sujeito às penalidades da Lei.



Câmara Municipal de Resende

Certo do breve retorno das informações, reitero os protestos da
mais alta estima e consideração.

Resende, 17 de agosto de 2017

REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS

VEREADOR